



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 0003/2023/SELIC-CACO/SAD5R/SGA/AGU

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, e a empresa CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel par abrigar as instalações da Procuradoria da União, da Procuradoria Federal e da Escola da Advocacia-Geral da União em Salvador – BA.

1. A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, Sra. Maria Lucia Carvalho de Paula, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro de 2013, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 035/2018, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00587.000067/2018-38.

I – Do Objeto

2. O presente termo tem por objeto reajustar o valor mensal do contrato nº 035/2018 em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), correspondente a aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) pelo período de janeiro a dezembro de 2022, conforme aniversário do contrato. Esse reajuste está respaldado pela cláusula Décima do Termo de Contrato retro mencionado.

II – Do Valor

3. O valor Mensal do Contrato nº 0035/2018 passará de **R\$ 324.364,57 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)** para o valor Mensal reajustado de **R\$ R\$ 342.046,62 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo um acréscimo de R\$ 17.682,05 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).

III - Dos Efeitos Financeiros

4. Os efeitos terão início a partir do mês de maio de 2023.

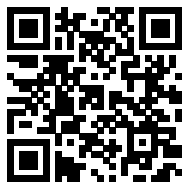
5. A empresa fará jus ao retroativo da diferença do valor mensal conforme descrito no demonstrativo anexo, totalizando o valor de **R\$ 74.854,01 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo)**.

IV – Da Dotação Orçamentária

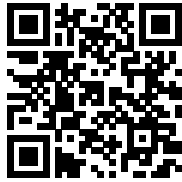
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 00001 Programa de Trabalho 168530, Natureza de Despesa 339039 e PI: AGU0027.

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00587000067201838 e da chave de acesso 8d0474b2



Documento assinado eletronicamente por RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1172690885 e chave de acesso 8d0474b2 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RODAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 17-05-2023 09:09. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Documento assinado eletronicamente por MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1172690885 e chave de acesso 8d0474b2 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-05-2023 18:14. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
